

POLÍTICA DE CONFLITO DE MINERAIS PROVENIENTES DE ÁREAS AFETADAS POR CONFLITOS

A **Embalagens Bandeirantes** têm como objetivo atender às regras estabelecidas pela SEC United States - Securities Exchange Commission, conforme seção 1502 da Lei Dodd-Frank, de forma a evitar o uso dos minerais proveniente da República Democrática do Congo "RDC" e de seus países vizinhos que direta ou indiretamente possa financiar ou beneficiar o conflito armado ilegal na região.

REGRAS

O Congresso Americano aprovou o Dodd-Frank Act, e em 2012 a SEC definiu as regras finais para desestimular a extração e a comercialização dos Minerais de Conflito provenientes da República Democrática do Congo e seus países vizinhos, que beneficiem grupos armados que estejam financiando ou beneficiando o violento conflito na RDC.

REQUISITOS DOS PROVEDORES EXTERNOS

A **Embalagem Bandeirantes** espera que seus provedores externos operem segundo os padrões estabelecidos pela SEC e adotem políticas e procedimentos para conhecer a origem dos minerais de modo que possam oferecer garantia de que todos os componentes, peças ou produtos fornecidos à Positivo sejam de fontes livres de conflito da República Democrática do Congo e seus países vizinhos.

A **Embalagens Bandeirantes** anualmente enviará aos seus provedores externos o "FF124_Questionário para Provedores Externos - Conformidade com o CMRT" que inclui questões para identificar a origem dos minerais utilizados em seus produtos e/ou componentes. Essas questões são baseadas no CMRT e será utilizada pela **Embalagens Bandeirantes** como forma de coletar dados de due diligence, incluindo, mas não se limitando a informações do país de origem, os nomes das fundições e refinarias dos minerais 3TG na cadeia de suprimento dos nossos fornecedores.

Caso o provedor externo não utilizar de minerais de conflito o mesmo deve preencher o documento "**Declaração de não utilização de minerais de conflito**" e para os provedores externos que utilizam minerais de conflito deve ser preenchido o documento citado acima, e em caso de não atendimento de algum requisito deve ser elaborado planos de ações com a finalidade de atendimento aos requisitos de clientes, conforme a regra da seção 1502 da Dodd Frank, com a SEC e com o "Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da Positivo".

NOSSO COMPROMISSO

A **Embalagens Bandeirantes** declara seu compromisso com a política de aquisição responsável de minerais, abstendo-se de adquirir minerais que possam financiar, contribuir ou facilitar os conflitos violentos ou armados, bem como o emprego de mão de obra infantil na República Democrática do Congo e seus países vizinhos.

CANAL ABERTO

Se você tiver conhecimento de alguma violação dessa política por parte de algum de nossos fornecedores ou parceiros, relate através do site embalagensbandeirantes.com.br ou denuncia@emband.com.br.

ANÁLISE CRÍTICA E APROVAÇÃO


Luiz Lopes
DIRETOR
DATA: 01/2025